



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 590/2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o memorando 1.781/2022 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a ampliação de carga horária de 12 (doze) horas semanais, para 20 (vinte) horas semanais na Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, para a servidora Cenilde Batista Gonçalves, matrícula funcional nº 3015-6, ocupante do cargo de Professor Tempo Integral Temporário, no período de 21 de março a 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 21 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE MAIO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lucia Lazarotto
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2602 de 04/05/2022 Pg. 12